



Número: **0800209-34.2019.8.20.5143**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Marcelino Vieira**

Última distribuição : **20/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALCIDES ALVES DE PAIVA (AUTOR)	IVO LUCAS MOREIRA PEREIRA (ADVOGADO) JAERCIO DE SENA FABRICIO (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO) FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data	Documento	Tipo
101089808	31/05/2023 09:41	<u>Petição</u>	Petição
101089811	31/05/2023 09:41	<u>2594927_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02</u>	Outros documentos
101089814	31/05/2023 09:41	<u>2594927_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03</u>	Outros documentos



**EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARCELINO
VIEIRA/RN**

Processo: 0800209-34.2019.8.20.5143

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove ALCIDES ALVES DE PAIVA, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 10.375,53 (DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Marcelino vieira, 30 de maio de 2023

**JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A**

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 31/05/2023 09:41:59
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23053109415921900000095330291>
Número do documento: 23053109415921900000095330291

Num. 101089808 - Pág. 1
Pág. Total - 1



DADOS DO DEPÓSITO			
DADOS DA GUIA		DADOS DO JUÍZO	
Nº DA PARCELA 0	Nº DA GUIA 26/05/2023	DATA DO DEPÓSITO 26/05/2023	AGÊNCIA (PREF / DV) 1109
DATA DA GUIA 26/05/2023	Nº DA GUIA 2594927	Nº DO PROCESSO 08002093420198205143	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
UF/COMARCA MARCELINO VIEIRA	ORGÃO/VARA VARA UNICA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 10375,53
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ALCIDES ALVES DE PAIVA		TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 70877140154
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 289649DDB50D0F80			



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 31/05/2023 09:41:59
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23053109415943700000095330294>
Número do documento: 23053109415943700000095330294

Num. 101089811 - Pág. 1
Pág. Total - 2

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Junho/2018 a Abril/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/04/2019 a 26/05/2023
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1765 dias	1,339768
Percentual correspondente	1765 dias	33,976800 %
Valor corrigido para 01/04/2023	(=)	R\$ 6.330,40
Juros(1493 dias-49,00000%)	(+)	R\$ 3.101,90
Sub Total	(=)	R\$ 9.432,30
Honorários (10%)	(+)	R\$ 943,23
Valor total	(=)	R\$ 10.375,53

[Retornar](#) [Imprimir](#)